

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PROJETO ESPAÇO AMIGO
ENDEREÇO: RUA NAZARETH, S/Nº
CIDADE: MARABÁ PAULISTA
ESTADO: SÃO PAULO
DATA BASE: 14/11/2023 - CDHU 191 / SINAPI 09/2023 – NÃO DESONERADO

A) GENERALIDADES:

O presente memorial tem por fim estabelecer condições para a execução da obra de reforma e ampliação do prédio do projeto espaço amigo, localizada na Rua Nazareth, s/nº, Município de Marabá Paulista - SP.

B) NORMAS GERAIS:

Os serviços serão executados obedecendo às normas da A. B. N. T. e os materiais a serem empregados na obra serão de qualidade que não comprometa o desempenho e o resultado geral da obra e a finalidade para os quais se destina.

Qualquer alteração deverá ser comunicada com antecedência ao órgão fiscalizador da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista.

C) DISPOSIÇÕES TÉCNICAS:

1. AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PROJETO ESPAÇO AMIGO

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1. PLACA DE OBRA

Placa de obra em chapa de aço galvanizada para a sinalização da obra e seus respectivos órgãos executivos. Deverá ser instalada em local estratégico, de acordo com instruções do Município.

1.1.2. LOCAÇÃO DA OBRA

Deverá obedecer rigorosamente ao projeto de implantação seguindo as dimensões e alinhamentos indicados.

1.2. DEMOLIÇÃO

O telhamento existente sobre a área “circulação” deverá ser retirado, com o reaproveitamento do material por parte do município.

Todo o entulho gerado deverá ser devidamente descartado em local próprio.

Fica a cargo da empresa contratada o atendimento às normas de segurança quanto ao isolamento da área e procedimentos técnicos a serem adotados nesta etapa.

1.3. FUNDAÇÃO

ESTACA A TRADO

A fundação consistirá em unidades de broca (estaca a trado) com profundidade conforme projeto, em concreto armado com diâmetro de Ø 25 cm. Serão executadas conforme especificações SINAPI Cod. 101174.

O dimensionamento das brocas baseia-se no acervo de obras executadas no município, onde foram executadas fundações do mesmo padrão.

BLOCO DE COROAMENTO

Serão executadas blocos de coroamento de 0,50 x 0,50 x 0,50 m sobre as estacas para fixação dos pilares metálicos, em concreto ($f_{ck} > 20$ Mpa), armado com ferros $\varnothing 8,00$ mm.

1.4. ESTRUTURA METÁLICA

Deverão ser executados 4 pilares em estrutura em estrutura metálica, vigas e tesouras treliçadas, com contraventamento, com a apresentação da ART de execução da estrutura metálica e seu respectivo dimensionamento ao Município para aceite do serviço.

1.5. ALVENARIA

Será executado alvenaria de tijolos cerâmicos assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia formando fiadas em amarração, espessura de 11,5 cm para as paredes acabadas, para fechamento do vão da parede até o novo nível da cobertura, conforme projeto.

1.6. PISO

Será executado piso de concreto armado, usinado, com acabamento convencional, conforme código SINAPI 94995. O piso de concreto só poderá ser executado após o terreno estar devidamente compactado e colocado todas as tubulações que devem passar por baixo do piso, deverão ser previsto caimento para escoamento das águas, espessura mínima de 8,00 cm.

1.7. COBERTURA

A cobertura será executada com telhas metálicas, com 0,5 mm de espessura, sobre estrutura metálica composta de meia tesouras e trama de aço, conforme normas técnicas.

1.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será utilizado o padrão já existente no local para realizar a ligação de energia no novo quadro de distribuição da edificação. O padrão existente já se encontra ligado à concessionária local.

Será executada a instalação de luminárias fluorescentes completas (inclusive lâmpada), interruptores, condutores, conduítes e demais peças para a correta instalação dos pontos a serem definidos na obra.

1.9. REVESTIMENTO

O chapisco deverá ser de argamassa de cimento e areia média, traço 1:3 aplicado sobre as alvenarias, após serem molhadas.

O Reboco deverá ser aplicado em argamassa de cal, cimento e areia média peneirada traço 1: 2: 8, sobre chapisco. Deverá ser sarrafeado e desempenado com desempenadeira de filtro para o perfeito alisamento da superfície. Deverá ter espessura de 1,5 cm. Ao final da aplicação não deverão existir saliências e imperfeições no acabamento.

1.10. PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas e isentas de pó, graxa e óleo. Nos locais externos serão suspensos os trabalhos de pintura com tempo de chuva ou poeira, será aplicado uma demão de selador em toda superfície antes da pintura.

Todas as paredes externas da edificação ampliada e da edificação existente receberão pintura com tinta látex acrílica em cor a ser escolhida pela municipalidade, de boa qualidade, no mínimo de duas demãos. Incluindo o detalhamento da fachada conforme novo padrão do Município

Toda a estrutura metálica deverá ser pintada, conforme cor a ser definida pela municipalidade, com esmalte alquídico.

Toda superfície pintada deverá apresentar quando concluída uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho.

1.11. SERVIÇOS FINAIS

Após o término da obra será feita a limpeza geral em toda a construção, interna e externamente, e a retirada de todo o entulho gerado para local adequado a ser indicado pelo Município.

Observações:

Todo concreto deverá ser molhado no mínimo 4 vezes ao dia durante 7 dias, para perfeita cura.

Toda a obra será executada obedecendo ao memorial descritivo e ao projeto. No caso de contradições entre as peças técnicas será considerada a alternativa que melhor atender ao Município, sendo tal escolha realizada por responsável técnico da Secretaria de Obras.

Marabá Paulista - SP, 20 de novembro de 2023.